



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara

Assunto: Perfuração de Poço Artesiano

Para: Departamento de Compras e Licitações

Prezados senhores(as)

O departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara, através de seu representante legal, Sr. Marcelo Carlos Feldner, venho através deste solicitar a AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO no Bairro Esplanada, conforme confecção de Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus anexos.

Sem mais para o momento despedimo-nos, ressaltando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tupaciguara, 05 de Setembro de 2025


MARCELO CARLOS FELDNER
Diretor do DAE

Dae-Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara
Matrícula: 9253



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/Mg

Setor Requisitante: Setor de Manutenção

Responsável pela Demanda: Geraldo Magela dos Santos **Matrícula:** 9200

Contato para esclarecimentos: (34)3281-3555

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano com 8 polegadas de diâmetro; instalação do conjunto moto-bomba 10 HP 220V TRIF; vazão 20 m³/h, e quadro elétrico de comando (painel de comando de 10 HP 220V); execução das instalações hidráulicas (filtros de 6 ½" geomecânico reforçado; cano de aço galvanizado ou edutor geomecânico de 2" ou 3" conforme necessidade do projeto, luva de 2" ou 3" em aço galvanizado conforme necessidade do projeto; curva de 2" ou 3" em aço galvanizado conforme a necessidade do projeto) e elétricas (cabo PP 1KV 3X10 mm) que ligam a bomba ao quadro elétrico.; teste de vazão; reabertura em 14 a 16" no sedimento; revestimento de 6 ½" geomecânico ref; perfuração na rocha em 6 ½"; limpeza e desenvolvimento p/produção; relatório para dados de outorga, com fornecimento de projeto executivo e fornecimento de material para execução.

1.2. A lei 10.520/2002 prevê, em seu artigo 1º, que, para aquisição de bens e serviços comuns de Engenharia, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a perfuração de poço artesiano é fundamental para atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto, garantindo

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



um fornecimento de água adequado, seguro e sustentável para a população. Muitas áreas do município de Tupaciguara/Mg, especialmente as mais afastadas ou com dificuldades de acesso, enfrentam problemas com o abastecimento de água, o que prejudica diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. A perfuração de poços artesianos oferece uma solução eficiente, proporcionando água de maneira mais acessível para esses locais.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano com 8 polegadas de diâmetro; instalação do conjunto moto-bomba 10 HP 220V TRIF; vazão 20 m³/h, e quadro elétrico de comando (painel de comando de 10 HP 220V); execução das instalações hidráulicas (filtros de 6 ½" geomecânico reforçado; cano de aço galvanizado ou edutor geomecanio de 2" ou 3" conforme necessidade do projeto, luva de de 2" ou 3" em aço galvanizado conforme necessidade do projeto; curva de de 2" ou 3" em aço galvanizado conforme a necessidade do projeto) e elétricas (cabo PP 1KV 3X10 mm) que ligam a bomba ao quadro elétrico.; teste de vazão; reabertura em 14 a 16" no sedimento; revestimento de 6 ½" geomecânico ref; perfuração na rocha em 6 ½"; limpeza e desenvolvimento p/produção; relatório para dados de outorga, com fornecimento de projeto executivo e fornecimento de material para execução.	250	MT

3.1 – ITENS DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS E ENTREGUES

1. Anotação Técnica – ART
2. Autorização Ambiental Perfuração
3. Processo Pedido de Outorga de Direito de Uso de Águas Subterrâneas
4. Transporte e Montagem do Canteiro de Obras
5. Fornecimento de Água para Perfuração
6. Perfuração em 9.1/2" camada de sedimentos

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



7. Reabertura de 9.1/2" para 16" (Sedimento)
8. Perfuração em 8" Basalto Vesicular
9. Relatório Geotécnico
10. Desenvolvimento do Poço e Limpeza
11. Teste de Vazão
12. Perfil do Solo
13. Laje de Proteção Sanitária e Selo Mecânico
14. Análise Bacteriológica e Físico Química da Água
15. Montagem do Poço

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Certifico que a pesquisa de preço será realizada pelo departamento de compras conforme decreto municipal nº175 de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no art.23 da Lei Federal nº14.133/21.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/Mg, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha 012 – 04.122.00023.3.90.39.00.00__ Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. Execução imediata ocorrendo em até 45 dias úteis, contados do recebimento da ACS (Autorização de Compras ou Serviço), em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser realizadas conforme demanda do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/Mg

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



7.1. O pagamento será realizado após a finalização e entrega definitiva do objeto licitado descrito no item 1.1.

7.2. O prazo para pagamento após a entrega definitiva será de 7 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Alto

8 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

8.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara-MG, 05 de Setembro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Geraldo Magela dos Santos Supervisor de Controle Operacional e Manutenção Matrícula: 9200	Data: ____/____/2025.  Marcelo Carlos Feldner Diretor do Dae Matrícula: 9253

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com